

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 115/2022

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de insumos e equipamentos a fim de suprir a demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária em Saúde para atender os setores da secretaria de Saúde do município de Cajamar.

1. **Período para apresentação da proposta: de 21/07/2022 a 27/07/2022**
2. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: Kimily.freitas@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

3. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**
 - 4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.
 - 4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

TERMO DE REFERENCIA EMENDA PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

1 – OBJETO

Aquisição de insumos e equipamentos a fim de suprir a demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária em Saúde

MODALIDADE

PREGÃO

A modalidade Pregão é regida por lei própria, a 10.520/02, recomendada para aquisição de **bens e serviços comuns**, qualquer que seja o valor estimado.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Aquisição

2 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição dos seguintes itens visa atender à necessidade de fornecer insumos para as equipes de atendimento domiciliar das unidades de saúde da Atenção Primária. Mesmo se trata de um incremento temporário ao custeio de serviços de atenção básica, portaria 448 de 13 de setembro de 2002 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) proposta 36000.2864832/01-900

3– CONSORCIO

Não se aplica

4 – ESPECIFICAÇÃO



ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE.
1	Protetor Solar FPS 30 com repelente UVA 1/3 oil free	Alta Proteção em embalagem plástica de 120 ml, com bico dosador, UVA superior a 1/3 de UVB; BPA free, isento deste filtro solar; oil free; ativo repelente – dietil toluamida (deet) loção cremosa com odor suave característico; ph 6,00 a 7,00 e densidade 0,999 a 1,090 g/ml; dermatologicamente testado; não comedogênico.	800
2	Repelente tópico para adultos e gestantes, hipoalérgico	Produto repelente de uso tópico a base de 1-doetil-meta-toluamida (deet), frasco com 200 ml, em spray; devidamente registrado na Anvisa.	1500
3	Caixas plásticas com tampa – 61 litros	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno Rígido; Medindo Aproximadamente 32 x 39 x 62 Cm (a x l x C); Capacidade para 61 Litros; Modelo Fechada; Na Cor Preta; Com Tampa; No Formato Retangular; Encaixavel e Empilhavel;	30
4	Caixas plásticas com tampa – 61 litros	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno Rígido; Medindo Aproximadamente 32 x 39 x 62 Cm (a x l x C); Capacidade para 61 Litros; Modelo Fechada; Na Cor Branca; Com Tampa; No Formato Retangular; Encaixavel e Empilhavel;	30
5	Caixas plásticas com tampa – 61 litros	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno Rígido; Medindo Aproximadamente 32 x 39 x 62 Cm (a x l x C); Capacidade para 61 Litros; Modelo Fechada; Na Cor Azul; Com Tampa; No Formato Retangular; Encaixavel e Empilhavel;	30
6	Ambú adulto	Reanimador Pulmonar manual com balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio; com máscara bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Adulto; Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; válvula de escape (pop-off); Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector; Maleta para Acondicionamento. Garantia de 1 ano e registro na Anvisa	15
7	Ambú pediátrico	Reanimador Pulmonar manual com balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio; com máscara bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Infantil; Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; válvula de escape (pop-off); Válvula de controle com bolsa reservatório de	8

		Oxigênio e extensão com conector; Maleta para Acondicionamento. Garantia de 1 ano e registro na Anvisa	
8	Cardioclíp eletrodo para ECG	Eletrodo Reutilizável adulto para exame de Eletrocardiograma; braçadeiras reutilizáveis modelo universal que adapta cabos de ecg com pino banana de 3mm e 4mm, garra neo pinch e botão de pressão. Modelo resistente e com flexibilidade para colocação nos membros - pernas e braços; em material: plástico e metal. Registro na Anvisa	30
9	Kit Inserção de D.I.U.	Kit composto por: 01 Espéculo vaginal modelo Kolplux, com parafuso previamente rosqueado; 01 Pinça Cheron em Poliestireno de 24,5 cm de comprimento; 01 Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5 cm de comprimento; 01 Histerômetro em Poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25 cm de comprimento; 01 Tesoura longa porta curva, em liga metálica, de 25 cm de comprimento; 01 Par de luvas de látex de procedimento estéril, tamanho médio; 10 Compressas de Gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada; 01 Campo para cobertura de mesa, SSMMS, 100% Polipropileno laminado em Polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m2 com 60 cm x 60 cm de comprimento. Todos os componentes embrulhados no campo cirúrgico, no formato "envelope", de modo que permite a abertura na técnica asséptica, estéril em ETO. Embalagem em Bandeja rígida de papel grau cirúrgico e filme de plástico. Registro na Anvisa	300
10	Foco ginecológico com espelho.	Foco de luz auxiliar com espelho para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Altura variável entre 90 a 164 cm. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado. Projetado de acordo com as normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro. Garantia de 01 ano, com espelho. Registro na Anvisa	10

11	Bandeja	Bandeja tamanho 30x20x4 (CxLxA), 1,7 litros, confeccionada em aço inoxidável, resistente à desinfecção e esterilização. Registro na Anvisa	20
12	Suporte para braço	Suporte de Braco; Em Aço Inox, Altura Regulavel, Dimensoes: Altura Minima 0,85cm e Maxima 1,25cm; Haste Telescopica Em Tubo de Aproximadamente 5/8 x 1,20mm, Coluna Receptora Em Tubos de Aprox. 7/8x1,20mm; Concha (apoio P/ o Braco) Em Chapa C/estofado Removivel Revestido C/material Lavavel, Ponteira de Borracha;	13
13	Espéculo Vaginal G	Instrumento cirúrgico articulado não cortante, produzido em aço inoxidável, resistente à desinfecção e esterilização. Registro na Anvisa. Utilizado em exame ginecológico que permite a visualização de membrana vaginal e colo do útero. Além de promover e facilitar o acesso de instrumentos de exame e coleta (pinça escova cervical) ou outros procedimentos do colo do útero. Tamanho G	10
14	Espéculo Vaginal M	Instrumento cirúrgico articulado não cortante, produzido em aço inoxidável, resistente à desinfecção e esterilização. Registro na Anvisa. Utilizado em exame ginecológico que permite a visualização de membrana vaginal e colo do útero. Além de promover e facilitar o acesso de instrumentos de exame e coleta (pinça escova cervical) ou outros procedimentos do colo do útero. Tamanho M	20
15	Espéculo vaginal P	Instrumento cirúrgico articulado não cortante, produzido em aço inoxidável, resistente à desinfecção e esterilização. Registro na Anvisa. Utilizado em exame ginecológico que permite a visualização de membrana vaginal e colo do útero. Além de promover e facilitar o acesso de instrumentos de exame e coleta (pinça escova cervical) ou outros procedimentos do colo do útero. Tamanho P	10
16	Kit citologia	Kit citologia I (01 escova cervical + 01 espátula de Ayre em plástico), esterilizado por radiação ionizante (embalagem plástica). Caixa com 100 unidades. Registro na Anvisa. Escova cervical ginecológica descartável, estéril com ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon	30



17	Esignomanômetro adulto	Tipo Aneróide, capacidade de medida de 0 a 300 mm/hg, divisão de mostrador de 2 mm/hg, fecho de metal, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pera e manguito feitos de borracha sintética, com certificado do Inmetro e registro na Anvisa.	45
18	Histerômetro	Confeccionado em aço inoxidável; esterilizável; com escala gravado no corpo do instrumental até 22cm; fecho para travamento. Registro na ANVISA	20
19	Lanterna clínica	Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro. Registro na Anvisa.	20
20	Luva plástica multiuso estéril	Luva em polietileno de alta densidade, estéril, espessura de 18 microns, embaladas individualmente reembaladas em pacotes com 100 unidades. Armazenamento em temperatura de até 30º. Registro na Anvisa.	2
21	Mesa auxiliar com rodízios	Confeccionada em Aço Inox, com 4 rodízios, tampo e prateleira em chapa 40 x 60 cm, altura de 80 cm estrutura em tubos redondos. Registro na Anvisa.	12
22	Otoscópio	Lâmpada LED 3.5V com vida útil de 10.000 horas, cabo USB recarregável, transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento. Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões, lente giratória permite instrumentação e amplo campo de visão com aumento de 3x. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Registro na Anvisa.	20
23	Pinça Cheron	Em aço inoxidável AISI 420, ulcerina, 25 cm, de fino acabamento, resistente a desinfecção e esterilização, de acordo com a norma NBR 7153-1. Registro na Anvisa.	15
24	Pinça Kelly	Em aço inoxidável AISI 400, comprimento de 16 cm, de fino acabamento, resistente a desinfecção e esterilização, de acordo com a norma NBR 7153-1. Registro na Anvisa.	15

25	Pinça Kocher	Em aço inoxidável AISI 420, uterina, para útero, comprimento de 25 cm, de fino acabamento, resistente a desinfecção e esterilização, de acordo com a norma NBR 7153-1. Registro na Anvisa.	15
26	Suporte para soro	Suporte de soro com regulagem de altura e rodízio. Regulagem de altura com fixação de parafuso volante e quatro tipos de altura na haste com ganchos. Suporte de ferro com pintura eletrostática branca. Altura mínima 1,85 m e máxima 2,15 m. Registro na Anvisa	15
27	Tesoura Metzembbaum	Reta, comprimento de 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, resistente a desinfecção e esterilização. Registro na Anvisa.	10
28	Tesoura Bali-U Curva	Instrumento cirúrgico articulado cortante, com 20 cm, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Registro na Anvisa.	15
29	Pinça Hartmann	Instrumento cirúrgico para corpo estranho, com 20 cm, material confeccionado em aço inoxidável 420, resistente a desinfecção e esterilização. Registro na Anvisa.	15

5- FORMA DE ENTREGA

Os critérios de aceitação dos produtos obedecerão no mínimo às seguintes exigências:

Dever-se-á fornecer produtos conforme descrição neste termo, devendo sempre ser de "PRIMEIRA QUALIDADE".

Caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional, para este contrato ficará nomeada como fiscal o Sr. Antônio Carlos Ribeiro.

O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o pregoeiro fará a divulgação das propostas

aceitas, devendo ser:

Obedecer rigorosamente aos termos deste Termo de Referência quanto às especificações, sendo desclassificada a proposta que contemplar mais de uma alternativa de cotação, contiver preço condicionado a prazo de entrega dos produtos, descontos ou vantagens de qualquer natureza não previstos neste instrumento convocatório, inclusive preço ou vantagem baseada em propostas dos concorrentes ou que sejam considerados incompatíveis com a realidade de mercado. No preço proposto deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.

Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

Realizar a entrega nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Em dias e horários de expediente comercial, devendo prever, se for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos materiais até sua conferência preliminar pelo setor de compras e, após, aceite;

Fornecer os materiais em suas embalagens originais e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

6– LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço da Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar:

Av. Tenente Marques, 3.780 – Portais (Polvilho) – CEP 07790-740 - Cajamar/SP

7- GARANTIA E VALIDADE

Validade de 12 meses para itens 1,2,9 e 20

Garantia item 10,12,21 e 22

Demais item não se aplica validade e garantia

8 – PRAZO DE ENTREGA

Tendo a empresa vencedora 10 dias para a entrega.

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a entrega dos produtos adquiridos.

10 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

A **CONTRATADA** se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- a) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do **CONTRATANTE**, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no **Termo de Referencia**.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao **CONTRATANTE** por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo **CONTRATANTE**, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
- k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de **habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato**

exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluía ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Dispositivo legal: art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº.10.520/2002

Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo **CONTRATANTE**, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11- HABILITAÇÃO JURIDICA

HABILITAÇÃO JURÍDICA (documentos exigidos no art.28 da lei 8.666/93).

- Registro comercial, no caso de **empresa individual**.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de **sociedade empresária ou cooperativa**, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de **sociedade por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de **sociedades simples**.
- Decreto de autorização, em se tratando de **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL (documentos exigidos no art.29 da lei 8.666/93).

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**).
- Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- A prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual** se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.
- A prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal** se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "**CRF**"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.
- **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT", obtida em "http://www.tst.jus.br/certidao", em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.**

QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (art.31 da lei 8.666/93)

Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, de acordo com a Lei Federal nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 e suas alterações, expedida pelo distribuidor ou distribuidores judiciais da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias antes da data de apresentação dos envelopes.

A interessada deverá demonstrar seu Plano de Recuperação Judicial, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Edital.

12– PENALIDADES

- Multas:

- Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

- Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

- O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

- O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição dos produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante de mercadoria solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste o atraso na entrega dos produtos por prazo igual

ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste.

- A não observância das quantidades solicitadas pela Administração na Autorização de Fornecimento sujeitará a empresa vencedora a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
- O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.
- Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

13– RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS PREÇOS

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta da Ficha Orçamentária nº 313 e 369.

Os parâmetros para aferição dos preços referentes à aquisição pretendida deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 6053/2019, em especial ao § 1º do artigo 2º, publicado na edição nº 027, do Diário Oficial do Município em 12/06/19.

Patrícia Haddad
Secretário Municipal de Saúde